

Deliberação CBH Rio das Velhas nº xxx, de 13 de março de 2024

Aprova o Plano de Formação para os Conselheiros do CBH Rio das Velhas para o exercício 2024 a 2027.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas), instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (PDRH) atualizado em 2015 prevê ações de capacitação visando qualificar os membros do Comitê para acompanhar e se posicionar, bem como ações de capacitação contínuas e preparação para substituição dos representantes eleitos para o Comitê;

Considerando que o Plano Plurianual de Aplicação (PPA) dos recursos da cobrança pelo uso de recursos de hídricos na bacia hidrográfica do rio das Velhas, referente aos exercícios 2024 a 2027, aprovado pela Deliberação CBH rio das Velhas nº44, de 12 de dezembro de 2023, prevê treinamento a membros e parceiros do Comitê e dos Subcomitês;

Considerando que a Diretoria do CBH rio das Velhas eleita para o mandato 2023-2025 menciona em seu plano de trabalho o compromisso com a realização de capacitação de conselheiros sobre as ações, planos e legislações pertinentes à gestão dos recursos hídricos.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Formação para os Conselheiros do CBH Rio das Velhas para o exercício 2024 a 2027.

§ 1º O objetivo principal do Plano de Formação de Conselheiros é apresentar, de forma ordenada e sequencial, ações estruturais de formação e capacitação para membros do CBH Rio das Velhas, visando ao aprimoramento contínuo.

§ 2º O Plano de Formação de Conselheiros tem um horizonte de planejamento de quatro anos e abarca estratégias para conselheiros do Plenário, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho e Subcomitês ligados ao CBH Rio das Velhas.



**Comitê da Bacia
Hidrográfica
do Rio das Velhas**

Rua dos Carijós, 150 - 10º andar - Centro
Belo Horizonte - MG - 30120-060
(31) 3222 8350 - cbhvelhas@cbhvelhas.org.br
cbhvelhas.org.br

Art. 2º Cabe ao CBH Rio das Velhas coordenar e promover as articulações necessárias para a execução do Plano de Formação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Reunião realizada virtualmente no dia 13 de março de 2024

Poliana Aparecida Valgas de Carvalho Neiva
Presidenta do CBH Rio das Velhas